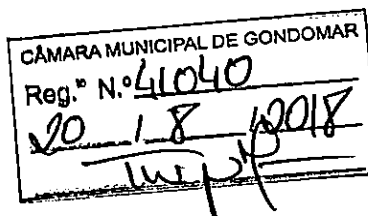


**SEÇÃO REGIONAL SUL CONSELHO DIRETIVO REGIONAL**

Travessa do Carvalho, 23  
1249-003 Lisboa, Portugal  
T: +351 213 241 153

presidencia@oasrs.org  
www.oasrs.org  
F: +351 213 241 169



Nº REFº	DATA/DATE	N.PP
SRS_1823/2018	10/08/2018	2

**ASSUNTO/SUBJECT**

Processo Disciplinar nº 07/17 – Arquitecto Pedro Manuel da Silva Faria

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 78, nº 2 do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, junto se remete cópia do edital, através do qual é publicitada a aplicação da pena de suspensão por um período de cinco meses, ao senhor arquitecto Pedro Manuel da Silva Faria, membro nº 10580 desta ordem, cujo cumprimento teve início no dia 10 de Agosto de 2018, a fim de ser publicitada em local idóneo para o cumprimento das finalidades de prevenção do sistema jurídico.

*Com os melhores cumprimentos,*

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paula Torgal".

Paula Torgal  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL DO SUL

## EDITAL

DATA 10.08.2018	PROCESSO N.º 07/17	QUEIXOSO ADENE (Agência para energia)	ARGUIDO Pedro Manuel da Silva Faria
--------------------	-----------------------	--	--

José Manuel Pedreirinho, Presidente do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, no cumprimento das competências atribuídas pelo n.º 1 do art.º 76 do EOA - Estatuto da Ordem dos Arquitectos:

FAZ SABER que o Conselho de Disciplina Regional do Sul da Ordem dos Arquitectos, por Acórdão datado de 18/06/2018, referente ao processo Disciplinar n.º 07/17, considerou que o arguido **Pedro Manuel da Silva Faria**, membro n.º 10580, residente na Rua Cruz de S. Gens, n.º 1 em CASTELO BRANCO, violou o disposto nos artigos 55.º, 3.º e 5.º do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar da Ordem dos Arquitectos, pelo que lhe foi aplicada, pela prática da infracção disciplinar, a pena de:

**Suspensão por 05 (cinco) meses**

nos termos alínea e) do n.º 1 do art.º 70.º do EOA.

Para constar se passou o presente edital que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

Lisboa, 10 de Agosto de 2018



José Manuel Pedreirinho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL